

Mapeamento do Orçamento Geral da União aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais - LOA 2020

População* (Segmentos)	Órgão orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Nome	Ação	Nome	Projeto de Lei	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago																				
1 . P o v o I n d í g e n a	Ministério da Justiça e Segurança Pública - 30000	Funai - 30202	5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	20UF 21BO 155L	Ver no Programa 0617	46.857.962	-	-	-	-																				
												Funai Total						46.857.962	-	-	-	-									
												Ministério da Justiça e Segurança Pública - 30000	Funai - 30202	.0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	-	20.715.707	6.321.554	2.144.986	2.115.386									
	%						100 %'	30,52	10,35	10,21																					
		21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	-	25.657.726	9.852.001	2.566.856	2.553.361																							
									%						100 %'	38,40	10,00	9,95													
										155L	Aprimoramento da Infraestrutura da FUNAI	-	900.961	31.137	31.137	31.137															
	%						100 %'	3,46									3,46	3,46													
	Funai Total						-	47.274.394									16.204.692	4.742.979	4.699.884												
	Ministério da Saúde - 36000	Fundo Nacional de Saúde - 36901	5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.375.000.000	1.386.098.701	597.420.705	469.297.141	425.550.570																				
												%						100 %'	43,10	33,86	30,70										
													7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	50.000.000	46.700.000	7.584.133	3.124.736	2.385.901												
							%													100 %'	16,24	6,69	5,11								
							FNS Total													1.425.000.000	1.432.798.701	605.004.838	472.421.878	427.936.472							
							MEC					FNDE - 26298	5011	Educação Básica de Qualidade	20RP Loc 7018	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	-	20.410.480	-	-	-										
																						%						100 %'	-	-	-
																						FNDE Total						-	20.410.480	-	-
TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AOS POVOS INDÍGENAS (R\$)							1.471.857.962					1.500.483.575	621.209.530	477.164.857	432.636.356																
%							100 %'	41,40	31,80	28,83																					
	ALERTA para impulsionar o uso dos recursos orçamentários																														

Mapeamento do Orçamento Geral da União aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais - LOA 2020

População (Segmentos)	Órgão orçamentário	Unidade Orçamentária	Programa	Nome	Ação	Nome	Projeto de Lei	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2 . C o m u n i d a d e Q u i l o m b o l a	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - 22101	INCRA - 22201	1040	Governança Fundiária	210Z	Reconhecimento e Indenização de Teritórios Quilombolas	2.942.132	3.242.132	134.978	32.801	32.801
	%						100 %'		4,16	1,01	1,01
	Inkra Total						2.942.132	3.242.132	134.978	32.801	32.801
	Ministério da Saúde - 36000	Funasa - 36211	2222	Saneamento Básico	7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanecestes de Quilombos)	52.000.000	261.547.346	7.212.041	200.000	200.000
	%						100 %'		2,76	0,08	0,08
	Funasa Total						52.000.000	261.547.346	7.212.041	200.000	200.000
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - 81000	MMFDH - 81101	5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	6440	Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de Quilombos e outras comunidades tradicionais	-	115.000	-	-	-
	%						100 %'		-	-	-
MMFDH Total						-	115.000	-	-	-	
TOTAL DE RECUROS ORÇAMENTÁRIOS À COMUNIDADE QUILOMBOLA (R\$)							54.942.132	264.904.478	7.347.019	232.801	232.801
29. Juventude de povos e comunidades tradicionais	Ministério da Cidadania - 55000	MC - 55101	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	6.000.000	5.720.015	406.280	321.568	319.939
	%						100 %'		7,10	5,62	5,59
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - 81000	MMFDH - 81101	5034	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	6440***	Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de Quilombos e outras comunidades tradicionais	-	115.000	-	-	-
	%						100 %'		-	-	-
TOTAL DE RECUROS ORÇAMENTÁRIOS À COMUNIDADE TRADICIONAL (R\$)							6.000.000	5.835.015	406.287	321.574	319.945
TOTAL DE RECUROS ORÇAMENTÁRIOS À TEMÁTICA DA 6ª CCR (R\$)							1.532.800.094	1.771.108.068	628.962.829	477.719.226	433.189.096
	ALERTA, via ofício, para impulsionar o uso dos recursos orçamentários										

Mapeamento do Orçamento Geral da União aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais - LOA 2020

Observações e Base Legal:

(*) Art. 4º, § 2º, inc. VI, Decreto 8.750/2016. Os representantes da sociedade civil, um titular e dois suplentes, serão eleitos por meio de edital público, assegurada vaga para cada um dos seguintes segmentos:

I - povos indígenas; II - comunidades quilombolas; III - povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; IV - povos ciganos; V - pescadores artesanais; VI - extrativistas; VII - extrativistas costeiros e marinhos; VIII - caiçaras; IX - faxinalenses; X - benzedeiros; XI - ilhéus; XII - raizeiros; XIII - geraizeiros; XIV - caatingueiros; XV - vazanteiros; XVI - veredeiros; XVII - apanhadores de flores sempre vivas; XVIII - pantaneiros; XIX - morroquianos; XX - povo pomerano; XXI - catadores de mangaba; XXII - quebradeiras de coco babaçu; XXIII - retireiros do Araguaia; XXIV - comunidades de fundos e fechos de pasto; XXV - ribeirinhos; XXVI - cipozeiros; XXVII - andirobeiros; XXVIII - caboclos; e XXIX - juventude de povos e comunidades tradicionais.

(**) - Lei Orçamentária Anual para 2020 nº 13.978, de 17/1/2020

(***) - Ação já computada para as Comunidades Quilombolas

Base legal - Questões indígenas:

Educação Superior --> Lei 12.416, de 9/6/2011, Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.

Decreto 6.861, de 27/5/09, Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais

Saúde--> Decreto 3.156, de 27/8/1999, dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas

Decreto s/nº, de 5/6/12, Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.

Decreto 7.395, de 22/12/10, Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.

Lei 9.836, de 23/9/1999, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.

Terras -- Decreto 7.747, de 5/6/2012, Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI

Decreto 4.412, de 7/10/02, Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.

Base legal - Pescador:

Lei 10.779, de 25/11/2003. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. (Item de despesas obrigatórias)

Decreto 8.424, de 31/3/2015. Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar.

Base Legal aos demais:

Decreto 9.334, de 5/4/2018, Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas - Planafe.

Decreto 7.405, de 23/12/2010, institui o Programa Pró-Catador

OBS.: 1. o Programa 2065 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, do MS, deixa de existir para 2020.